ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 11.07.2022.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. A Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 04 de julho de 2022. E desta forma colocou a ata em discussão, não havendo manifestações, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato continuo, a presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 0128/2022** do Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando os Projetos de lei das mensagens nº 28/2022 que "Altera a Lei Complementar nº 26/2011, de 01 de abril de 2011, que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências", e nº 29/2022 que "Altera a Lei 1047, de 14 de setembro de 2011, que Institui o CODET – Conselho de Desenvolvimento de Tunápolis e dá contém providências". **Projeto de Emenda Aditiva nº 02/2022** que "altera o Projeto de Lei Complementar nº 25/2022, do Executivo, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém outras providências". **Indicação nº 44/2022** apresentada pelo Vereador Volnei Paulo Deters sugerindo ao Poder Executivo Municipal que seja implantado curso de primeiros socorros aos alunos das escolas municipais. **Indicação nº 45/2022** de autoria do Vereador Renato Gluitz, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a instalação de um alambrado nos arredores da cisterna do ginásio de Linha Fátima. **Oficio da comissão de Justiça e comissão de Educação,** informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 24/2022. **Ofício das comissões em conjunto** informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 25/2022. **Ofício das comissões em conjunto** informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 26/2022. **Ofício das comissões em conjunto** informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 27/2022. **Ofício das comissões em conjunto** informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 28/2022. **Convite** da administração Municipal para o Lançamento oficial da EFACITUS 2022. Finalizada a leitura do expediente a Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra dos Projetos de Lei nº 31/2022 ou 32/2022 ou do Projeto de Emenda Aditiva nº 02/2022 que se manifeste neste momento. Como não houve manifestações, a leitura foi dispensada. Ato continuo solicitou aos demais

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP:89898-000 - Fone: (49) 3632.1300 - E-mail: camaradevereadores@tunápolis.sc.gov.br

pares se acatam o pedido de regime de urgência do Projeto de Lei nº 31/2022 conforme solicitado. Em não havendo manifestações o regime foi aprovado. Logo em seguida a Presidente solicitou aos demais pares de acatam o pedido de tramite em regime de urgência do Projeto de Emenda Aditiva nº 02/2022. Em não havendo manifestações o regime foi aprovado. Em seguida, a Presidente colocou para discussão a indicação nº 44/2022. Referente a matéria teceu comentários o Vereador Volnei Paulo Deters. Ato continuo colocou para discussão a indicação nº 45/2022. Referente a matéria houve comentários do Vereador Renato Gluitz. Em seguida, a Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente houve a inscrição do Vereador Fernando Weiss com o assunto "substituição do Projeto de Lei nº 29/2022". Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual a Presidente anunciou que constam para primeira deliberação os Projetos de Lei nº 24, 25, 26, 27 e 28/2022. Começou colocando em primeira deliberação o Projeto de Lei nº 24/2022 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade na execução do Hino Municipal de Tunápolis em Eventos Esportivos e Culturais e dá outras providências". Em discussão teceram comentários os Vereadores Volnei Paulo Deters e Elisabeth Scherer. Em votação obteve aprovação por unanimidade. Ato continuo a Presidente colocou para primeira discussão o Projeto de Lei nº 25/2022 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém outras providências". Referente a matéria manifestaram-se os Vereadores Leandro Bortolini, Fernando Weiss, Renato Gluitz, Aloisio Lehmen, Arno Muller, Volnei Deters, Gustavo Lawisch, Neide Bamberg e Elisabeth Scherer. Conforme a Presidente, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno no artigo 212, parágrafo único, inciso IX, proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação nominal para todas as proposições que exijam quórum de maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) para sua aprovação. Portanto, a Presidente fara a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual deverá proferir seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não se for pela rejeição. Aloísio Lehmen: sim; Arno Müller: sim; Fernando Weiss: sim; Gustavo Lawisch: sim; Leandro Bortolini: sim; Neide Bamberg: sim; Renato Gluitz: sim; e Volnei Paulo Deters: sim. Sendo a proposição aprovada por unanimidade. Seguindo com a pauta a Presidente colocou para primeira deliberação o Projeto de Lei nº 26/2022 que "Altera a Lei 1004, de 12 de agosto de 2010, que Cria o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Município de Tunápolis – SC e da outras providências". Aberta as discussões manifestaram-se o Vereador Gustavo Lawisch. Em votação obteve aprovação unanime. Ato continuo a Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 27/2022 que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém outras providências". Referente a matéria houve comentários dos Vereadores Fernando Weiss, Gustavo Lawisch, Arno Muller, Volnei Deters, Leandro Bortolini, Renato Gluitz e Elisabeth Scherer. A votação novamente conforme o regimento interno a votação deve ser feita nominalmente. Dessa forma, a Presidente realizou a chamada dos Edis: Aloísio

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP:89898-000 - Fone: (49) 3632.1300 - E-mail: camaradevereadores@tunápolis.sc.gov.br

Lehmen: sim; Arno Müller: sim; Fernando Weiss: sim; Gustavo Lawisch: sim; Leandro Bortolini: sim; Neide Bamberg: sim; Renato Gluitz: sim; e Volnei Paulo Deters: sim. Sendo a proposição aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 28/2022 que “Altera a Lei 1387, de 03 de abril de 2019, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para sua adequada aplicação no Município de Tunápolis e contém outras providências”. Em discussão teceram comentários os Vereadores Leandro Bortolini, Gustavo Lawisch, Volnei Deters, Arno Muller, Fernando Weiss e Renato Gluitz. Em votação foi aprovada por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, a Presidente declarou que para explicações pessoais não houve inscrições. Para a tribuna livre também não houve inscrições. A Presidente declarou ainda que as indicações hoje apresentadas serão encaminhadas ao Poder Executivo Municipal. Que fica baixado para análise das comissões permanentes da casa os Projetos de Lei nº 31 e 32/2022. E sem mais, finalizou a Sessão convocando os demais pares para a próxima Sessão Ordinária no dia 18 de julho às dezanoves horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 11 de julho de 2022.

Assinado de forma digital por ELISABETH INES HEBERLE SCHERER:93840217920

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

Assinado de forma digital por LEANDRO BORTOLINI:07797072906

LEANDRO BORTOLINI
Vice-Presidente

Assinado de forma digital por ALOISIO JOSE LEHMEN:02592779914

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

Assinado de forma digital por NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG:02359441906

NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG
2ª Secretária